



ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Às nove horas (9:00h) do dia 10 (dez) de julho de dois mil e dezenove (10.7.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Capitão Félix Nogueira, 268, Centro, Redenção/CE, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto e os membros, Danielly Medeiros Olimpio e Alexandre da Costa Roque, nomeados pela portaria Nº551/2018, para julgamento das propostas de preços referente a TOMADA DE PREÇOS de nº 001/2019, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE GESTÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM REDENÇÃO/CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

Abertos os trabalhos, foi observada a análise da mesma realizada pelo Coordenador de Engenharia, o Sr. Ignácio Costa Filho, constando que a empresas **GREEN X SUSTENTABILIDADE E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ.: 05..095.843/0001-32 e **V C BATISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ.: 10.664.921/0001-02, cumpriram os critérios editalícios, estando portanto **CLASSIFICADAS**.

A empresa **GREEN X SUSTENTABILIDADE E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ.: **05..095.843/0001-32**, apresentou em sua Proposta o Valor de R\$ 605.186,11 (seiscentos e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e onze centavos), já a licitante **V C BATISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ.: **10.664.921/0001-02**, apresentou o valor global de R\$ 600.495,81 (seiscentos mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Portanto resta declarada como **VENCEDORA** do certame a licitante **V C BATISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ.: **10.664.921/0001-02**, por ter apresentado o menor valor global, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Diante do exposto será publicada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento das Propostas de Preços conforme art. 109, inciso I, alínea b, da Lei nº. 8666/93, no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação nos jornais (DOE), (DOU) e Jornal de Grande Circulação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da Comissão Permanente de Licitação, do que para constar assinam a presente Ata.

Redenção/CE, 10 de julho de 2019.

WILSON PONTES FERREIRA DE PAULA NETO
PRESIDENTE DA CPL

DANIELLY MEDEIROS OLÍMPIO
MEMBRO DA CPL

ALEXANDRE DA COSTA ROQUE
MEMBRO DA CPL